



## DECRETO Nº 7.068, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPR EV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 064/2008, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

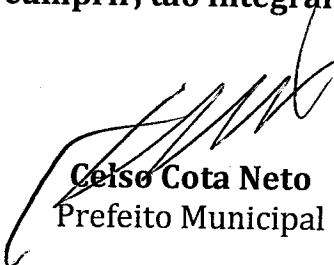
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora **Marly Conceição de Paula Albuquerque**, inscrita no CPF sob o nº 559.217.876-04, portadora do RG nº MG-4.373.771, expedida pela SSP/MG, ocupante do **cargo efetivo de PEB-I, Matrícula nº 6.609**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de novembro de 2013.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

  
**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal